



Ofício GP/DL/561/2025

Florianópolis, 15 de abril de 2025.

Excelentíssimo Senhor
JORGINHO DOS SANTOS MELLO
Governador do Estado de Santa Catarina
Nesta

Senhor Governador,

Encaminho a Vossa Excelência, para os fins previstos no art. 54 da Constituição do Estado, o autógrafo do Projeto de Lei Complementar nº 019/2024, que “Altera a Lei Complementar nº 736, de 2019, que ‘Consolida as Leis que instituem o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos do Pessoal do Ministério Público do Estado de Santa Catarina’, e a Lei Complementar nº 815, de 2023, que ‘Dispõe sobre a conversão de Licença-Prêmio e de saldo de férias dos servidores do Quadro de Pessoal do Ministério Público do Estado de Santa Catarina em pecúnia”.

Atenciosamente,

Deputado **JULIO GARCIA**
Presidente